



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 073 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **HORÁCIO DE CARVALHO**, beneficiário de **MARLENE PAULA DA SILVA**, matrícula 6119, Servente Aposentada; com fundamentação no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Aposentadoria R\$ 1.412,00

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

COMPANHEIRO: HORÁCIO DE CARVALHO
100% R\$1.412,00 (**mil, quatrocentos e doze reais**)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 21 de agosto de 2024.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
MARQUES:0268021678 ALESSANDRA ARANTES
4 MARQUES:02680216784
Dados: 2024.08.23 15:28:39 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724